



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 823/2024

SECRETARIA: Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

OBJETO: Contratação de atração musical para evento do Município.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de atração musical para o 7º Piquenique na Estação, atividade integrante do Calendário de Eventos 2024 do Município.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Carlos Barbosa, em face da aplicação das políticas públicas de turismo, cultura e lazer, tem apoiado a execução de eventos promovidos pela Secretarias de Esportes, Lazer e Juventude, e os demais que compõem o seu Calendário de Eventos, entre outros.

Destacam-se o Piquenique na Estação, que teve sua 1ª edição em 2018 e, desde então, passou a ser realizado todos os anos, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, buscando desde então levar ao público a proposta de oferecer uma tarde de lazer com as mais diferentes atrações e agradar a todos os públicos.

A contratação proposta se justifica vista a necessidade de atender a demanda para a realização do evento citado, com banda local/regional consagrada, valorizando a cultura local; e têm suas despesas previstas no Plano Anual de Contratações de 2024, no item 30.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação visa oportunizar às pessoas de se inserirem nos eventos do Município, vivenciando momentos agradáveis e diferenciados com suas famílias.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

Para atender a demanda, será necessário a contratação da atração musical para o evento indicado na tabela a seguir:

Item	Evento	Atração	Local do Serviço	Quantidade	Data do evento
1	7º Piquenique na Estação	Face Pop	Parque da Estação	01	24/02/2024

* Para o item 1, em caso de mau tempo, o evento será transferido para o dia 25/02/2024.

Redigido por Andresa Fontana Haas
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Página 1



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

O quantitativo solicitado no item 2 é suficiente para animar o público esperado no evento.

5. PRAZOS E ENTREGA

A contratação da atração musical será conforme a demanda do evento, assim especificado no Termo de Referência.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

Membro(s) indicado(s) da área requisitante para a equipe de fiscalização/gerência da contratação:

Equipe Planejamento – Andresa Fontana Haas; Equipe fiscalização – Christian Krolow Carniel.

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2024.

Christian Krolow Carniel
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude